

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

ERRATA

Na **Portaria nº 316/2026** – Onde se lê: **Art. 1º.** Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Início/ Fim
JOHN LENON SILVA SANTOS	055.***.***- 36	GUARDA MUNICIPAL	De 02/03/2026 a 31/03/2026.

Retifica-se para: Art. 1º. Onde se lê: Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Início/ Fim
JOHN LENON SILVA SANTOS	055.***.***- 36	GUARDA MUNICIPAL	De 04/03/2026 a 03/04/2026.

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 09 de março de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>